



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Fábio Lemes de Souza

Projeto de Lei 161 / 2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 16 SET 2021

Presidente

Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Pedro Leônidas Abrantes.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º. A UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Teófilo Otoni localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.284, Centro, Teófilo Otoni – MG, passa a denominar - se UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. PEDRO LEÔNIDAS ABRANTES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2021.

Fábio Lemes de Souza
Vereador – Avante 70

Recebido em:

16 de 09 de 21

Secretário da Câmara



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Fábio Lemes de Souza

Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista ser uma forma justa de homenagem a esse que fora um grande defensor da saúde no nosso município, atuando de forma direta no cuidado e atenção a população de Teófilo Otoni e região.

Por isso, convidamos a todos e todas Edis para referendar com o voto positivo essa presente propositura.

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2021.

Fábio Lemes de Souza
Vereador – Avante 70